Aviso

27 de Setembro de 2018 , 15:57
Atualizado em 03 de Outubro de 2018 , 17:47

Os veículos do serviço de Táxi Especial Metropolitano que possuem película ou tela escurecedora em seus vidros NÃO podem trafegar nos corredores do MOVE das avenidas Cristiano Machado, Pedro I e Antônio Carlos, bem como nas faixas exclusivas de ônibus das avenidas Carlos Luz (Catalão), Abrahão Caram e Coronel Oscar Paschoal, em Belo Horizonte, mesmo estando conduzindo passageiros. Isso porque a Portaria da BHTrans DPR 109/2018, que autorizou o tráfego de táxis nessas vias proíbe a utilização de qualquer material que reduza a transparência das áreas envidraçadas dos veículos, sendo permitida apenas a película incolor. Os motoristas infratores, estão sujeitos a multa

Íntegra da Portaria BHTrans DPR 109/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, edição do dia 01 de setembro de 2018.

http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1199733

Enviar para impressão